

Tipos de Resíduos Sólidos Industriais

Tipo de Resíduo	Descrição	Unidade de Medida
A001	RESTO DE ALIMENTOS	m ³
A001.1	ALIMENTO VENCIDO	m ³
A002	ADMINISTRATIVO/MATERIAL DE ESCRITÓRIO - NÃO PERIGOSO	m ³
A002.1	PAPEL HIGIÊNICO E ABSORVENTE	m ³
A003	VARRICAÇÃO - NÃO PERIGOSO	m ³
A004	SUCATA DE METAIS FERROSOS	m ³
A004.1	EMBALAGEM METÁLICA NÃO CONTAMINADA (LATAS VAZIAS)	m ³
A004.2	TAMBOR METÁLICO (200 LITROS) - NÃO PERIGOSO	m ³
A004.3	LIMALHA DE FERRO	m ³
A005	SUCATA DE METAIS NÃO FERROSOS (LATAO, ETC)	m ³
A006	PAPEL, PAPELAO - NÃO PERIGOSO	m ³
A006.1	LIXA - NÃO PERIGOSO	m ³
A007	PLÁSTICO POLIMERIZADO - NÃO PERIGOSO	m ³
A007.1	BOMBONA PLÁSTICA - NÃO PERIGOSO	m ³
A007.2	CONTENTOR INTERMEDIÁRIO TIPO IBC/CONTAINER DE 1.000 LITROS - NÃO CONTAMINADO	m ³
A008	BORRACHA - NÃO PERIGOSO	m ³
A008.1	APARA DE COURO SINTÉTICO	m ³
A008.2	EVA - NÃO PERIGOSO	m ³
A008.3	PU - NÃO PERIGOSO	m ³
A008.4	ISOPOR	m ³
A008.5	CONTRAFORTE E PALMILHA	m ³
A008.6	ESPUMA - NÃO PERIGOSO	m ³
A008.7	FIBRA DE VIDRO - NÃO PERIGOSO	m ³
A008.8	LÃ DE VIDRO	m ³
A008.9	PNEU	m ³
A009	MADEIRA (RESTOS DE EMBALAGENS, PALLETS, ETC) - NÃO PERIGOSO	m ³
A009.1	MATERIAL FLORESTAL DE PINUS	m ³
A009.2	MATERIAL FLORESTAL DE EUCALIPTO	m ³
A009.3	MATERIAL FLORESTAL DE ACÁCIA	m ³
A010	MATERIAL TEXTIL NÃO CONTAMINADO	m ³
A011	MINERAL NÃO METÁLICO - NÃO PERIGOSO	m ³
A011.1	CINZA DE CALDEIRA - NÃO PERIGOSO	m ³
A011.2	ESCORIA DE FUNDIÇÃO - NÃO PERIGOSO	m ³
A016	AREIA DE FUNDIÇÃO (NÃO FENOLICA) - NÃO PERIGOSO	m ³
A017	REFRATÁRIOS E MATERIAIS CERÂMICOS	m ³
A017.1	VIDRO	m ³
A017.2	LAMPADAS INSERVÍVEIS ISENTAS DE MERCÚRIO	un
A018	LODO DE ETE - NÃO PERIGOSO	m ³
A018.1	LODO DE FOSSA SÉPTICA E FILTRO ANAERÓBIO	m ³
A019	LODO DE PROCESSO - NÃO PERIGOSO	m ³
A099.1	APARA SALGADA - NÃO PERIGOSO	m ³
A099.2	APARA DE PELE CALEADA - NÃO PERIGOSO	m ³
A099.3	APARA E RETALHO DE COURO ATANADO - NÃO PERIGOSO	m ³
A099.4	CARNACA	m ³
A099.5	ORGÂNICO ANIMAL (PENA, SANGUE, OSSO, CASCA DE OVO, PINTOS, ETC)	m ³
A099.6	ORGÂNICO VEGETAL (ENGAÇO, CASCA, ETC)	m ³
A099.7	SAL USADO NA CONSERVAÇÃO DE PELES	m ³

A099.8	SERRAGEM, FARELO E PO DE COURO ATANADO - NÃO PERIGOSO	m ³
A099.9	EFLUENTE DE CALEIRO - NÃO PERIGOSO	m ³
A101	DEJETOS SECOS DE CRIAÇÕES DE ANIMAIS (CAMAS DE AVIÁRIO, CADÁVERES, RESTOS DE PARIÇÃO, ETC)	m ³
A101.1	DEJETOS LÍQUIDOS DE CRIAÇÕES DE ANIMAIS (SUÍNOS E BOVINOS)	m ³
A102	CASCA DE ARROZ	m ³
A200	BORRA DE OLEOS VEGETAIS	m ³
A201	OLEO DE COZINHA USADO	m ³
A300	TERRA DIATOMACEA	m ³
A400	CATALISADOR CATALÍTICO	m ³
A500	SÓLIDOS URBANOS	m ³
A999	OUTROS NAO PERIGOSOS	m ³
F001	SOLVENTE HALOGENADOS CLORADOS	m ³
F003	SOLVENTE NÃO HALOGENADO	m ³
F006	LODO DE ETE DE GALVANOPLASTIA	m ³
F013	SAIS DE TRATAMENTO TÉRMICO	m ³
F017	LODO E BORRA DE TINTA	m ³
F029	LODO PERIGOSO DE ETE EM GERAL	m ³
F030	SOLO CONTAMINADO	m ³
F030.1	SOLO CONTAMINADO COM METAIS	m ³
F030.2	SOLO CONTAMINADO COM HIDROCARBONETOS	m ³
F041	PÓ E FIBRA DE AMIANTO (ASBESTO)	m ³
F041.1	PO DE LONA DE FREIO, LONA DE FREIO QUEBRADA	m ³
F042	BATERIA AUTOMOTIVA	m ³
F044	LAMPADAS INSERVIVEIS CONTENDO MERCURIO	m ³
F045	PILHA E BATERIA	m ³
F046	CARTUCHO DE TINTA, TONNER DE IMPRESSORA	m ³
F050	SOLUÇÃO CORROSIVA	m ³
F060	SOLUÇÃO INFLAMÁVEL (RESINAS, ETC.)	m ³
F061	"BLENDING" ORGANICO	m ³
F070	SOLUÇÃO INORGÂNICA DE PROCESSO	m ³
F071	"BLENDING" INORGANICO	m ³
F080	EMBALAGEM METÁLICA CONTAMINADA	m ³
F080.1	TAMBOR METÁLICO CONTAMINADO (200 LITROS) - PERIGOSO	m ³
F090	EMBALAGEM PLÁSTICA CONTAMINADA	m ³
F090.1	BOMBONA PLÁSTICA CONTAMINADA - PERIGOSO	m ³
F090.2	CONTENTOR INTERMEDIÁRIO TIPO IBC/CONTAINER DE 1.000 LITROS - CONTAMINADO	m ³
F090.3	EMBALAGEM DE OLEO LUBRIFICANTE	m ³
F100	OLEO DE ISOLAMENTO TERMICO (PCB)	m ³
F101	EQUIPAMENTO CONTENDO PCB	m ³
F130	OLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO	m ³
F130.1	MATERIAL CONTAMINADO COM ÓLEO (FILTROS, PLÁSTICOS, PAPELÃO, ETC.)	m ³
F130.2	MATERIAL TÊXTIL CONTAMINADO (PANOS, ESTOPAS, FILTROS MANGA, ETC.)	m ³
F140	PAPEL E PAPELÃO CONTAMINADO - PERIGOSO	m ³
F141	PLASTICO CONTAMINADO - PERIGOSO	m ³
F142	LIXA - PERIGOSO	m ³
F143	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI CONTAMINADO	m ³
F230	FLUIDO E OLEO HIDRÁULICO USADO	m ³
F300	VARRIÇÃO - PERIGOSO	m ³
F330	OLEO DE CORTE E USINAGEM USADO	m ³
F330.1	BORRA DE RETÍFICA	m ³

F431	GAS DE REFRIGERAÇÃO	m ³
F999	OUTROS PERIGOSOS	m ³
K001	LODO E RESTO DE CONSERVANTE DE MADEIRA	m ³
K036	BORRA OLEOSA	m ³
K051	BORRA OLEOSA (SEPARADOR ÁGUA E ÓLEO, FUNDO DE TANQUE, ETC.)	m ³
K051.1	AREIA DAS RAMPAS DE LAVAGEM DE POSTOS DE SERVIÇO	m ³
K061	LODO E POEIRA PROVENIENTE DO SISTEMA DE CONTROLE DE EMISSÃO DE GASES	m ³
K062	BORRA COM METAIS PESADOS	m ³
K062.1	BORRA COM METAIS	m ³
K063	ESCÓRIA DE FUNDIÇÃO - PERIGOSO	m ³
K063.1	ESCÓRIA DE AÇO INOX	m ³
K063.2	LIMALHA DE AÇO INOX	m ³
K063.3	AREIA DE FUNDIÇÃO - PERIGOSO	m ³
K081	LODO DE ETE DE PRODUÇÃO DE TINTAS	m ³
K127	AGROTÓXICO VENCIDO OU OBSOLETO	m ³
K127.1	EMBALAGEM DE AGRÓTOXICO	m ³
K127.2	BORRA DE TANQUE DE RETENÇÃO DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA	m ³
K127.3	MATERIAL CONTAMINADO COM AGROTÓXICOS E AFINS (PULVERIZADORES, EPI S, ETC.)	m ³
K179	LODO E BORRA CONTAMINADO COM MERCURIO	m ³
K193	APARA DE COURO PROVENIENTE DE COURO CURTIDO AO CROMO	m ³
K194	SERRAGEM E PÓ DE COURO PROVENIENTE DE COURO CURTIDO AO CROMO	m ³
K195	LODO PROVENIENTE DO TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS ORIGINADOS NO PROCESSO DE CURTIMENTO DE COUROS AO CROMO	m ³
K207	BORRA ACIDA DO RERREFINO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS	m ³
K210	REAGENTE QUÍMICO DE LABORATÓRIO	m ³
S100	CONSTRUÇÃO CIVIL - CLASSE A - AGREGADOS, CONCRETO, SOLOS NÃO CONTAMINADOS, AJULEJOS, ETC.	m ³
S101	CONSTRUÇÃO CIVIL - CLASSE B - PAPEL, VIDRO, PLÁSTICO, PAPELÃO, GESSO, ETC.	m ³
S102	CONSTRUÇÃO CIVIL - CLASSE C - RESÍDUOS COM TECNOLOGIA DE RECICLAGEM E RECUPERAÇÃO A DESENVOLVER	m ³
S103	CONSTRUÇÃO CIVIL - CLASSE D - SOLVENTES, TINTAS, TELHAS DE AMIANTO, ETC.	m ³
S200	ELETO-ELETRÔNICO - LINHA MARROM - TUBO DE IMAGEM, MONITOR, TV, ETC.	m ³
S201	ELETO-ELETRÔNICO - LINHA VERDE - DESKTOP, NOTEBOOK, IMPRESSORA, CELULAR, ETC.	m ³
S202	ELETO-ELETRÔNICO - LINHA BRANCA - GELADEIRA, FOGÃO, AR CONDICIONADO, LAVADORA, ETC.	m ³
S203	ELETO-ELETRÔNICO - LINHA AZUL - BATEDEIRA, LIQUIDIFICADOR, FERRO, FURADEIRA, ETC.	m ³
S300	MATERIAL USADO EM SERVIÇO DE SAÚDE - GRUPO A - PATOGÊNICOS	m ³
S301	MATERIAL USADO EM SERVIÇO DE SAÚDE - GRUPO B - QUÍMICOS E MEDICAMENTOS VENCIDOS	m ³
S302	MATERIAL USADO EM SERVIÇO DE SAÚDE - GRUPO C - RADIOATIVOS	m ³
S303	MATERIAL USADO EM SERVIÇO DE SAÚDE - GRUPO D - RECICLÁVEIS	m ³
S304	MATERIAL USADO EM SERVIÇO DE SAÚDE - GRUPO E - PERFURO CORTANTES	m ³
W001	EFLUENTE LÍQUIDO INDUSTRIAL	m ³

****Emissão da Nota Fiscal de Simples Remessa é Obrigatória;**

****Emissão de MTR Obrigatório;**

****O Transporte deve ser Licenciado pela FEPAM/RS Obrigatório;**

****Licença de Operação do Pró Ambiente (LO 4875/2014-DL),**

Os Resíduos que chegarem na Central não conformes, estarão sujeitas a devolução da carga.



Em razão de novas exigências da FEPAM quanto à rastreabilidade, solicitamos que, a partir do mês de Outubro de 2014, os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR) sejam emitidos separadamente, da seguinte forma:

- a) **MTR para resíduos Classes I e II/A-B com destino ao aterro ;**
- b) **MTR para lâmpadas usadas;**
- c) **MTR para resíduos com características de inflamabilidade (Portaria FEPAM 16/2010);**
- d) **MTR para resíduos de serviços de saúde.**

É fundamental a sua colaboração para que possamos atender plenamente as exigências legais.

Pró Ambiente Ind.e Com. Ltda

Cesar Silva de Andrade - Téc. Ambiental

Fone: 51 3023-1766

andrade@pro-ambiente.com.br